CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 260/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza do Rio Inferninho.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro das solicitações dos moradores locais, que segundo relatos a manutenção da vegetação e a limpeza do Rio não são realizadas periodicamente. Essa situação preocupa os moradores, principalmente pelas chuvas intensas que vêm assolando todo o Estado de Santa Catarina, causando enchentes em muitos municípios e deixando várias famílias desabrigadas em situação de vulnerabilidade. Sendo que, devido à falta de manutenção, a água fica represada pelo acúmulo de vegetação e existe um alto risco de alagamento nas casas ao seu entorno. Sendo assim, a presente indicação precisa ser atendida com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de outubro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador